



2 Discurso proferido por Celso Schröder, coordenador-geral do FNDC, na Comissão
3 Geral sobre TV Digital promovida pela Câmara dos Deputados em 8 de fevereiro de
4 2006.

5

6 Excelentíssimo senhor Presidente,

7 Excelentíssimos senhores e senhoras parlamentares,

8 Ilustríssimos convidados da Comissão Geral,

9

10

11 Em nome das 124 entidades associadas ao Fórum Nacional pela
12 Democratização da Comunicação, quero saudar a iniciativa desta Casa, na figura de
13 seu presidente, deputado Aldo Rebelo, em realizar essa Comissão Geral para
14 apresentar à sociedade as diferentes visões sobre matéria tão revelante como a
15 política pública que irá estabelecer diretrizes para a digitalização das comunicações
16 no Brasil.

17 É decisiva a entrada do Parlamento nesse debate na medida em que garante

18 o espaço público necessário para uma decisão que terá a importância estratégica do
19 que significou o domínio da produção do aço e do petróleo na primeira metade do
20 século XX. Na visão do Fórum, são as definições em curso nos próximos meses que
21 podem estabelecer uma nova plataforma industrial, assentada na microeletrônica e em
22 uma sociedade democrática da informação, bem como assegurar a inserção autônoma
23 da cultura, da ciência e da economia do País no cenário internacional.

24 Debater a digitalização das comunicações a partir de um caráter estratégico
25 passa pelo reconhecimento de que todos os sistemas de comunicação social – e suas
26 redes e aparatos tecnológicos – são desenvolvidos fundamentalmente para o
27 transporte e a distribuição de conteúdo; passa também pela afirmação do primado da
28 finalidade de atendimento às demandas sociais de conteúdo, através do planejamento
29 e da implementação das tecnologias digitais de transporte e distribuição de conteúdo,
30 constitutivos da radiodifusão de sons e imagens (televisão); e pelo entendimento de
31 que os sistemas de transporte e distribuição de conteúdo devem ser planejados e
32 implementados de forma integrada com sistemas de produção de conteúdo.

33 Mas como já dissemos em várias oportunidades, para o FNDC, a discussão
34 em torno do Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD) não é um assunto restrito à
35 introdução de uma nova tecnologia nos sistemas e mercados de comunicação. O que
36 parece claro a todos neste momento não o era em 1999. Naquele momento, o debate
37 vinha sendo dirigido a partir da ótica e dos interesses do consórcio SET/Abert, que
38 reunia as emissoras e os engenheiros de televisão. Acolhido pelo governo no âmbito
39 da Agência Nacional de Telecomunicações, o processo visava criar uma situação “de

40 fato” imprimindo uma visão tecnicista da transição na radiodifusão que viria a
41 subordinar as decisões subseqüentes, reproduzindo, de uma maneira geral, a história
42 das políticas públicas de comunicação no Brasil.

43 A pressa daquele momento foi freiada por algumas ações. Uma delas foi a
44 intervenção da Federação Nacional dos Jornalistas na audiência da consulta pública
45 nº 291, promovida pela Anatel, com base em uma liminar que garantiu direito à voz
46 dos representantes da sociedade na reunião. Mais do que interromper a audiência, a
47 ação da Fenaj viabilizou a reflexão e a incorporação de novos elementos ao debate.
48 Alguns deles, vemos hoje incorporados às proposições que muitos dos agentes que
49 exigiam urgência nas definições apresentam publicamente.

50 Já naquela época dizíamos que “a opção por uma determinada plataforma
51 tecnológica, seria decorrência do modelo formulado e não o contrário. Os padrões
52 técnicos destas plataformas não são totalmente incompatíveis entre si e podem ser
53 adotados com composições distintas das originais”. Também defendíamos que qualquer
54 atualização tecnológica precisava garantir o aumento do número instituições atuantes
55 nos sistemas de comunicação, ampliar a incidência do público sobre os sistemas
56 privados e estatais de comunicação; e criar meios para que a incidência democrática do
57 público sobre a mídia contribua para orientar o papel desta na construção da cultura
58 nacional, como base da afirmação da soberania nacional.

59 A lógica do FNDC, representado por sua associada na audiência de 2001,
60 prevaleceu também na série de audiências que o Conselho de Comunicação Social,
61 órgão auxiliar deste Congresso, instalado no ano seguinte, promoveu ao longo de

62 2002. Foi esta a primeira vez em que pesquisadores, indústria de bens eletrônicos de
63 consumo, produtores culturais e outros segmentos diretamente afetados pela decisão
64 foram ouvidos em um espaço público.

65 A explicitação do dissenso em torno da elaboração da política de TV
66 Digital levou o governo que saía a sustar qualquer decisão, apesar de ter anunciado
67 mais de uma vez o calendário de implantação, e o governo que entrava a planejar de
68 forma mais abrangente a nova política para o setor. Essa cautela resultou na
69 instituição, pelo decreto 4.901 de 2003, do SBTVD, pano de fundo desta Comissão
70 Geral. Como novidade, se faziam presentes questões até então desprezadas, como a
71 inclusão social e a diversidade cultural, estímulo à expansão da pesquisa nacional e
72 da indústria regional, a inclusão de novos exploradores do serviço, bem como
73 contribuir para a convergência tecnológica e a democratização da informação.

74 Embora constituído por um espaço estatal – o Comitê de Desenvolvimento
75 e o Grupo Gestor – e por um espaço de representação da sociedade – o Comitê
76 Consultivo –, desde o início dos trabalhos o SBTVD continuou permeado pela lógica
77 tecnicista, mesmo que transbordando a questão da escolha de um padrão de
78 transmissão e constituindo massa crítica para a construção de soluções nacionais.
79 Destaque-se aí o importante esforço de pesquisa e desenvolvimento que os consórcios
80 de universidades brasileiras, alguns deles aqui presentes, realizaram nos últimos dois
81 anos e a produção de massa crítica elaborada pela Fundação CPqD.

82 A análise criteriosa de todo esse trabalho e seus impactos nos mercados e
83 sistemas de comunicação, bem com a revisão do marco regulatório que a nova

84 realidade impõe, não podem ser jogados fora por conta de um calendário definido de
85 forma açodada e de cima para baixo, sem a participação da sociedade, inclusive da
86 sua representação no Congresso Nacional. O FNDC, bem como outras entidades aqui
87 presentes, não está pedindo um adiamento da decisão por simples capricho político.
88 Entendemos que o debate foi deslegitimado quando setores do governo e das
89 empresas de radiodifusão minaram os espaços públicos criados com o objetivo de
90 traçar políticas democráticas para a digitalização das comunicações. Foi o caso da
91 série de deliberações e contribuições do Comitê Consultivo do SBTVD nunca
92 implementadas e sequer repassadas às demais instâncias do sistema. O desprezo por
93 esses mecanismos de incidência do público sobre o privado e o estabelecimento de
94 uma interlocução privilegiada para acomodar os interesses particulares dos
95 radiodifusores maculou o processo. Criar condições para que o Estado e a sociedade
96 brasileira resgatem o interesse público presente nesse tema e desencadeiem uma
97 política coordenada de ações que busque sanar as lacunas e omissões que até agora
98 persistem é o que nos traz a essa tribuna.

99 E quais seriam essas omissões e lacunas?

100 Na opinião do Fórum, pelo menos sete pontos sensíveis vêm sendo
101 desconsiderados:

102 **Ponto 1**

103 A política do governo federal para a televisão digital passa ao largo de
104 qualquer análise dos impactos que a introdução da tecnologia digital terá sobre a
105 produção cultural brasileira e, conseqüentemente, sobre a produção de subjetividades

106 de todo um povo que está integrado socialmente e tem sua identidade cultural forjada
107 na ágora televisiva. Em conformidade com as definições estabelecidas pela
108 Constituição Federal, o SBTVD deve ser planejado e implementado de modo a
109 atender as seguintes demandas de conteúdo da população brasileira:

110 a) **Entretenimento e Lazer** – programação que proporciona condições para
111 que os indivíduos tenham opções de divertimento e de ocupação em seus
112 momentos não-produtivos, de acordo com seus interesses, concepções e
113 valores;

114 b) **Formação Cultural** – programação que cria condições de acesso às fontes,
115 presentes e passadas da cultura nacional e ao patrimônio cultural da
116 humanidade;

117 c) **Educação e Capacitação** – programação que disponibiliza,
118 sistematicamente ou não, informação destinada a contribuir para que os
119 indivíduos compreendam a realidade social e natural ou orientada que estes
120 tenham acesso a conhecimento relevante para o desenvolvimento de
121 capacidade para o exercício de funções determinadas ou para a aquisição de
122 habilidades específicas.

123 d) **Promoção da Cidadania** – programação que disponibiliza informação e
124 interpretação sobre os mais variados aspectos da atualidade da vida social e dos
125 negócios públicos, com estímulo à capacidade crítica, ao desenvolvimento da
126 autonomia intelectual e ao exercício dos direitos e deveres inerentes à
127 cidadania.

128 **Ponto 2**

129 Mencionadas de forma superficial nos estudos da Fundação CPqD para a
130 nova Cadeia de Valor da TV Digital, diretrizes específicas para o fomento, o estímulo
131 e o incentivo da indústria cinematográfica e audiovisual brasileira não foram
132 planejadas juntamente com os novos modelos de negócios e de serviços estudados.
133 Dessa forma, perde-se a oportunidade histórica de desverticalizar a cadeia de
134 produção do setor, responsável pela concentração de mais de 70% dos investimentos
135 em comunicação do País nos cofres de um mesmo conglomerado de mídia.

136 **Ponto 3**

137 Desde o início, vem sendo descartada a visão de que o SBTVD deve ser
138 planejado considerando-se o contexto das diversas plataformas tecnológicas de
139 comunicação social eletrônica – que envolvem distintas possibilidades e limites para
140 o acesso dos cidadãos ao conteúdo digital e recursos de interatividade – e buscando a
141 otimização de suas decorrentes possibilidades econômicas, culturais e sociais. Esse
142 planejamento deveria especificar as definições e implementações do processo de
143 digitalização que deverão ser adotadas conjuntamente pelas diversas plataformas de
144 comunicação social eletrônica, notadamente as de radiodifusão sonora e as três
145 modalidades de TV por assinatura – TV a Cabo, MMDS e DTH. Para mediar os
146 conflitos recorrentes de distintos interesses empresariais, é preciso que haja um
147 controle público de todo o processo. Nesse sentido, é de importância capital a criação
148 da figura de um operador de rede de caráter público. Assim como acontece em outros
149 países, principalmente de um punhado de democracias européias, sua função é gerir a

150 infra-estrutura e regular a qualidade da prestação dos serviços digitais.

151 **Ponto 4**

152 Essa preocupação com a integração e compartilhamento da infra-estrutura
153 dos sistemas de radiodifusão/telecomunicações vale ainda para outros setores da
154 economia, como é o caso das relações guardadas entre a indústria de software e a
155 necessidade de produção de semicondutores. Ambas associadas ao desenvolvimento
156 da indústria de bens eletrônicos de consumo. Até hoje, o governo insiste que tudo
157 isso está sendo pensado de forma paralela. Mas não existe instância onde esses
158 esforços se apresentem de forma coordenada. O Brasil deve desenvolver um modelo
159 de implantação dos serviços digitais valendo-se de parcerias internacionais com
160 países que tenham como critério a transferência de tecnologia e a inserção do País
161 nos consórcios que estudam e propõem evoluções nos padrões tecnológicos
162 existentes. Até o presente momento, a única perspectiva de efetivação de uma
163 negociação nesses termos seria a China, maior mercado consumidor do planeta até
164 agora olímpicamente ignorado pelo governo Lula, que direciona suas opções
165 prioritariamente à Europa e ao Japão.

166 **Ponto 5**

167 Como se depreende por esses exemplos, há uma clara retroalimentação
168 entre a democratização da comunicação, suscitada pela digitalização, através da
169 oferta de interatividade, multisserviços, multiprogramação e do desenvolvimento do
170 mercado de BECs, e a geração de emprego e renda. Portanto, há entre a
171 democratização da comunicação social, a convergência das novas tecnologias de

172 informação e comunicação (TICs) e o desenvolvimento da economia nacional um
173 estreito enlace. Trata-se de uma nova economia, de uma nova indústria, que alguns
174 denominam como “indústria do conhecimento”. Há, portanto, um dinamismo no
175 mercado que cria, tanto novas oportunidades de geração de emprego e renda, como
176 de competição e de estabelecimento de novos atores. Naturalmente, esse novo
177 patamar de desenvolvimento exige uma política judiciosa de financiamento tanto dos
178 consumidores como da produção de bens e serviços. Ignorar esta interrelação, na
179 opinião do FNDC, foi o erro fundamental do governo nessa tomada de decisão.

180 **Ponto 6**

181 O atendimento às necessidades sociais de conteúdo deve presidir o
182 planejamento e a estruturação do SBTVD como um todo e, particularmente, a
183 complementaridade dos sistemas Privado, Estatal e Público que o integram. Os
184 requisitos de planejamento e de estruturação devem especificar, em linhas gerais, as
185 cadeias produtivas e a base de sustentabilidade dos sistemas Privado, Estatal e
186 Público, como fundamento da economia do SBTVD. Nesse sentido, a inclusão digital
187 surge como quesito para, através do próprio mercado interno, financiar a
188 sustentabilidade do modelo. Por isso, a inserção de segmentos como o das rádios e
189 TVs comunitárias, canais universitários e legislativos, sem falar das redes públicas de
190 televisão educativa já instaladas, têm um sentido estratégico não apenas para a
191 democracia, mas para a própria economia nacional. Apesar de presentes nas diretrizes
192 do decreto que criou o SBTVD, essas preocupações se diluíram ao longo da
193 implementação da política que optou claramente por abrir mão dos princípios para

194 dar lugar a um juízo de cunho tecnicista.

195 **Ponto 7**

196 A especificação dos recursos de interatividade a serem proporcionados pelo
197 SBTVD será definida a partir da identificação do conjunto das possibilidades de
198 acesso, pelos diversos estratos da população, das facilidades já disponibilizadas ou
199 disponibilizáveis, em bases econômicas, pelas diversas plataformas já existentes de
200 comunicação social, de telefonia fixa e móvel e de outras modalidades de
201 telecomunicações. Tal especificação levará em conta as melhores alternativas
202 tecnológicas e econômicas, de modo a possibilitar que as facilidades de banda larga e
203 os recursos de interatividade fiquem acessíveis ao maior contingente possível da
204 população brasileira, através da adequada mobilização das diversas plataformas
205 tecnológicas.

206 Encerrando, em nomes das entidades que aqui nos colocaram com essa
207 responsabilidade histórica, gostaríamos de lembrar que até hoje o governo não
208 promoveu uma campanha de esclarecimento público de abrangência nacional para
209 informar à população o que está em jogo e qual o custo da introdução da tecnologia
210 digital nas comunicações, bem como suas implicações na cultura e na economia do
211 País. Acreditamos que sem consultar o maior interessado, ficará difícil justificar
212 posteriormente as escolhas que estão sendo feitas agora e que deverão influenciar
213 nossas vidas, bem como nossa inserção econômica e cultural no cenário mundial,
214 pelos próximos 30 anos.